

BPI REFORMA VALORIZAÇÃO PPR/OICVM

31 Dezembro 2024

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Reforma Valorização - PPR/OICVM é um Plano Poupança Reforma, sob a forma de Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), sendo gerido pela BPI Gestão de Activos.

A carteira do BPI Reforma Valorização - PPR/OICVM é composta, obrigatoriamente, por uma componente de ações, compreendida entre um limite que vai de 40% a 55% deste tipo de ativos. O Fundo pode ainda investir em obrigações de taxa fixa ou de taxa indexada.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Produto destinado a Clientes mais jovens (maior horizonte temporal até à idade de reforma) e/ou não avessos ao risco, dado que o Fundo tem uma carteira exposta maioritariamente ao mercado acionista.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	22 de Junho de 2005
Montante mínimo de subscrição	1€; reforço: 1€
Comissão de gestão e depositário	2%
Comissão de regaste	0%

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	194,19 M Euros

Comentário do Gestor

O último trimestre do ano ficou marcado por dados económicos robustos, eventos políticos importantes e decisões de política monetária. O trimestre foi positivo para a generalidade dos índices acionistas, e marcado por uma maior volatilidade. A reeleição de Trump para a presidência dos EUA fez perspetivar um contexto macroeconómico mais favorável. A classe foi também suportada pela publicação de dados económicos robustos e pelos bons resultados empresariais. Por outro lado, o receio de um maior abrandamento do mercado de trabalho nos EUA dissipou-se e a nova administração de Trump fez antever maiores riscos inflacionistas. Adicionalmente, a Reserva Federal foi mais cautelosa em dezembro, antevendo apenas dois cortes de taxas de 25bps para 2025, e na Europa, o BCE apesar de também ter reduzido taxas, o tom menos acomodaticio também pressionou os yields. Neste contexto, a classe de obrigações obteve um desempenho menos favorável, em particular os títulos de dívida soberana.

Neste contexto o fundo valorizou no trimestre, impulsionado pela componente acionista, com a contribuição maioritária dos setores de tecnologia e financeiro. No setor de tecnologia, a Arista Networks e a Fortinet subiram 24.2% e 20.9%, respetivamente, em euros enquanto a Visa e a Mastercard lideraram os ganhos no setor financeiro ao subir 24.1% e 15.1%, respetivamente, em euros. Os títulos presentes em carteira dos setores mais defensivos como consumo básico ou da indústria farmacêutica tiveram desempenhos mais fracos, dada a maior apetência por risco durante o trimestre. Na classe obrigacionista, a performance foi também positiva, com o principal contributo das obrigações de empresas que beneficiaram da valorização das obrigações de menor qualidade de crédito. Por outro lado, as obrigações soberanas ficaram negativas no período justificado pela subida das yields em ambos os lados do Atlântico. A constituição da carteira sofreu poucas alterações no período.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2024 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2023	2022	2021	2020	2019
RENTABILIDADE*	9,14%	9,14%	-0,17%	1,76%	10,34%	-17,37%	11,31%	-1,44%	15,75%
CLASSE DE RISCO**	4	4	4	5	5	5	4	4	4

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

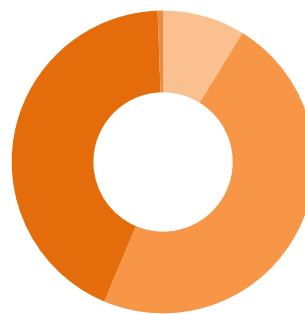
*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Ishares Core Msci World Ucits Etf	9,55%
Ishares Eur Aggregate Bond Esg Ucits Etf	5,82%
Bpi Oport.-M	4,52%
Ishares Core Eur Corp Bond Ucits Etf	4,26%
Bnp Insticash Eur 1D Lvnv-Institutions Eur Acc	3,43%
Bpi Glb Investment Bpi Iberia-M	2,98%
Bpi Glb Investment Bpi High Income Bnd-I Eur Acc	2,11%
Wellington Glb Quality Growth-S Usd Acc	1,55%
Mstanley Glb Brands-Z Usd Acc	1,51%
European Union 2.75% 04.02.33	1,17%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



■ 8,79% Liquidez

■ 47,57% Obrigações

■ 43,07% Ações

■ 0,58% Outros Investimentos

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL nº 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos ao imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.